



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Handwritten signature and initials.

ACTA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2009

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Ilda da Costa Figueiredo, substituída pelo senhor João Tiago Silva
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

AUSÊNCIAS POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Arqt^o Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 HORAS e 05 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 10 HORAS e 50 MINUTOS



Direcção Municipal de Administração e Finanças

[Handwritten signature and initials]

PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO RELATIVA À DESLOCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA FÁBRICA CERÂMICA DE VALADARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar a declaração do Senhor Presidente datada de 27 de Janeiro de 2009, relativa à deslocalização da produção da Fábrica Cerâmica de Valadares.**

VEREAÇÃO

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – COMPLEMENTO Á CANDIDATURA DE CRECHE AO PROGRAMA PARES – INF. 48/2008

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara para ratificação 2009.01.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 28 de Janeiro de 2009, de atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Proprietários da Urbanização Vila D’Este para complemento à candidatura de Creche ao Programa Pares, nos termos propostos na informação nº. 48/2008 de 21/11/2008, do Gabinete de Apoio ao Vereador Dr. José Guilherme Aguiar.**

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE 12.700,00 € À JUNTA DE FREGUESIA DE CRESTUMA – INF. 74/GA-VJGA/2008

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira á Junta de Freguesia de Crestuma, no valor de 12.700,00 Euros, nos termos propostos.**

RELAÇÃO FINANCEIRA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE AVINTES, CANELAS, MADALENA, OLIVAL E OLIVEIRA DO DOURO – INF 4/RC/2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.28”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nomear uma Comissão constituída pelo Senhor Vereador Dr. Mário Fontemanha, Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves e pelo Director Municipal de Administração e Finanças Dr. Carlos Pinto para verificação do acerto de contas entre o Município e as Juntas de Freguesia.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS E
MOBILIDADE**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO EMISSOR – CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

BENEFICIAÇÃO DA RUA NORTON DE MATOS GULPILHARES – INF. 26563/DMVMV – APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE GULPILHARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro á Junta de Freguesia de Gulpilhares, no valor de 15.000,00 Euros, para beneficiação da Rua Norton de Matos, nos termos propostos na informação nº. 26563/08/DMVMV, de 12/12/2008.

REQUALIFICAÇÃO DA MARGINAL ATLÂNTICA LITORAL DE SALGUEIROS – CANIDELO – APROVAÇÃO MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ Aprovo a minuta do contrato. À Câmara para ratificação. 2009.01.26”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 26/01/2009, que aprovou a minuta do contrato da empreitada de “Requalificação da Marginal Atlântica Litoral de Salgueiros”, freguesia de Canidelo, nos termos propostos.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Handwritten signature and initials.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE DE VIDA
REVISÃO DO PREÇO DAS REFEIÇÕES PROPOSTA PELA EMPRESA
GERTAL – INF 27779/08/DMASSE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a revisão do preço das refeições proposta pela Empresa Gertal, nos termos das informação n°. 27779/08/DMASSE, de 30/12/2008.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA SOLICITADO PELOS PROPRIETÁRIOS
DAS FRACÇÕES DO LOTEAMENTO N° 81/86 – LUGAR DO CADAÇÃO –
VILAR DO PARAÍSO – INF. 03/09DMASS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.19”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das Taxas Municipais de Urbanização, de Compensação e de Emissão de Alvará, solicitada pelos proprietários das fracções do Loteamento n°. 81/86 , do Lugar de Cadavão, Freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos da informação n°. 003/09/DMASS de 07/01/2009.

GAIURB EM

PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM INTERFUNDOS –
GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SA NA
QUALIDADE DE ENTIDADE GESTORA, ADMINISTRADORA E
REPRESENTANTE DO “DOMUS CAPITAL – FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO FECHADO”, PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO SITUADO
JUNTO Á RUA HERÓIS DO ULTRAMAR, FREGUESIA DE VILAR DE
ANDORINHO

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.19”

Este assunto foi adiado para próxima reunião de Câmara.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO NO MONTANTE DE 63.443,64 € E DA TAXA DE
COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA NO MONTANTE DE 55.238,68 €
SOLICITADO PELA ARANSAIBD LDª REVOGA A DELIBERAÇÃO DE
05/12/2008

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “ À Câmara. 2009.01.28”.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **reduzir em 25% o pagamento da taxa municipal de urbanização e da taxa compensação urbanística, de acordo com o proposto na Acta de reunião da Comissão designada no n° 4 do art° 5 do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas de 09.01.2009.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO MONTANTE DE 6.361,15 € SOLICITADO POR JOSÉ MANUEL PORTELA PEREIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **reduzir em 25% o pagamento da taxa municipal de urbanização, nos termos da Acta de reunião da Comissão designada no n° 4 do art° 5 do regulamento Municipal de taxas e Compensações Urbanísticas de 09.01.2009.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA SOLICITADO PELA AVIMONTE – SOCIEDADE AVIPECUÁRIA, AGRÍCOLA E COMERCIAL LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **isentar o requerente do pagamento da taxa de licença de construção, nos termos da Acta de reunião da Comissão designada no n° 4 do art° 5 do regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas de 27.01.2009.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO SOLICITADO PELA MULTINDUSTRIAL LDª – PROC° 6251/06

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28”.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE
CONSTRUÇÃO SOLICITADO PELA MULTINDUSTRIAL LDª – PROCº
6257/06**

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28”.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE
CONSTRUÇÃO SOLICITADO PELA MULTINDUSTRIAL LDª – PROCº
6249/06**

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28”.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE
CONSTRUÇÃO SOLICITADO PELA MULTINDUSTRIAL LDª – PROCº
6260/06**

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28”.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE
CONSTRUÇÃO SOLICITADO PELA MULTINDUSTRIAL LDª – PROCº
6244/06**

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28”.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE
CONSTRUÇÃO SOLICITADO PELA MULTINDUSTRIAL LDª – PROCº
6248/06**

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28”.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE
CONSTRUÇÃO SOLICITADO PELA MULTINDUSTRIAL LDª – PROCº
6258/06**

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28”.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE
CONSTRUÇÃO SOLICITADO PELA MULTINDUSTRIAL LDª – PROCº
6259/06**

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28”.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO PELA NOVOPCA – CONSTRUTORES ASSOCIADOS LDª – PROCº 1510/08

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, **conceder a dispensa total do pagamento da taxa municipal de urbanização (TMU) no montante de 214.424,73 € e da taxa de compensação urbanística (TCU) no montante de 644.143,66 € e indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de licença de construção, no valor de 44.425,60 €, da taxa de licença para a realização de obras de demolição e autorização de obras de escavação e contenção periférica, no montante de 8.225,00 € e taxa pela apreciação do pedido no montante de 120,00 € por não se mostrarem preenchidos os requisitos exigidos no nº1 do artigo 4º do mesmo Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, uma vez que a requerente não se encontra isenta de IRC.**

VOTAÇÃO:

A FAVOR: PSD 5 VOTOS, PS 2 VOTOS e PP 1 VOTO

ABSTENÇÃO: CDU 1 VOTO

DIVERSOS

RELATÓRIO DISCRIMINATIVO DE TODOS OS APOIOS CONCEDIDOS AOS ASSOCIADOS E DE TODAS AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO RESPEITANTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2008 APRESENTADO PELO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA – CCD

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA
CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE
COMPLEXO FUNERÁRIO MUNICIPAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.01.28”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, **não adjudicar a “Concessão do Serviço Público de Gestão e Exploração de Complexo Funerário Municipal”, de acordo com os fundamentos propostos na Informação nº. 21/DDMCA de 31/01/2009.**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 horas e 50 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, no art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu

, Director Municipal de

Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)